



LEILÃO JUDICIAL – APARTAMENTO EM PORTO ALEGRE

1º Leilão: 03/06/2019 – 11:00

2º Leilão: 18/06/2019 – 11:00

Local: ÁTRIO DO FORO, SITO A RUA MANOELITO DE ORNELLAS, Nº PORTO ALEGRE

LOTE: 001

(01) Um apartamento nº 802 do Edifício Residencial Portal Bela Vista, sito na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima nº 305, localizado no oitavo pavimento, de frente, a direita de quem da Rua Professor José Salgado Martins olhar para o edifício, com a área real privativa de 191,375m², área real total de 288,632m², correspondendo a fração ideal de 0,052275 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. O terreno onde se assenta a construção do edifício, de forma irregular, lotado na Prefeitura Municipal em área maior pelo nº 497 da Avenida Doutor Nilo Peçanha, constituído do lote nº 24 da quadra nº 16, medindo 53,50m em linha ligeiramente curva-côncava de frente a oeste à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, entestando nos fundos, a nordeste, na extensão de 29,00m com propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda, com dita da qual também se divide a noroeste na extensão de 23,50m, formado a sudeste, esquina com a Rua Professor José Salgado Martins, em cujo alinhamento mede a extensão de 61,70m, medindo ainda, ao sul, a extensão de 3,00m no bisel formado pelas Ruas Desembargador Moreno Loureiro Lima e Professor José Salgado Martins. — Bairro: Bela Vista. — Quarteirão: Ruas Desembargador Moreno Loureiro Lima, Professor José Salgado Martins, Farnese, Carlos Trein Filho. Tudo conforme matrícula nº 152.271, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC. ÔNUS: Salaria que verificou a existência de credor hipotecário, qual seja Banco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.702.067/0001-96. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza propert rem ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. **SUSPENSO** Avaliação: R\$1.550.000,00 | Lance Mínimo: R\$775.000,00